



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA N.º 166/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se minutar documentos pertinentes ao Plantão no âmbito do 2º Grau desta Justiça Militar;

**DESIGNA: Herbert Schonhofen**, Assessor de Juiz, Id. Func. n.º 3446441; **Willian Nogueira Pinto**, Secretário da Presidência, Id. Func. n.º 3895386; **Rogério Nejar dos Santos**, Secretário da VicePresidência, Id. Func. n.º 3745210; **Murilo Kvietinski Machado**, Assessor de Juiz, Id. Func. n.º 4251660; **André Flores Coronel**, Assessor de Juiz, Id. Func. n.º 2217821; **Flávio José Helmann da Silva**, Assessor de Juiz, Id. Func. n.º 3519554; **Jacqueline Prates da Cunha Pires**, Assessora de Juiz, Id. Func. n.º 4236416; **Dilnei Venturini**, Coordenador do setor de TIC, Id. Func. n.º 1906690; para comporem Comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de minutarem, no prazo máximo de 15 dias, documentos pertinentes ao Plantão Jurisdicional no âmbito do 2º Grau desta Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.359, de 01 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).